

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE, EM 10 DE ABRIL DE 2014 - QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, José Coêlho Ferreira, William de Oliveira Barros, José Américo dos Santos, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão, Cleonilson Nicácio Silva, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos e Lúcio Mário de Barros Góes.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha e Marcos Martins Torres.

Presente o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

Às 16 horas, havendo número legal, o Exmo. Sr. Presidente Ministro Gen Ex RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO declarou **aberta a Sessão Solene de posse do Exmo. Sr. Dr. JOSÉ BARROSO FILHO, no cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar**, nos termos do artigo 8º do RISTM, para o qual foi nomeado por Decreto de 21/3/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 56, de 24/3/2014, em decorrência de vaga aberta por força da aposentadoria do Ministro Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES.

Tiveram assento à mesa da Presidência o Exmo. Sr. Ministro SÉRGIO LUIZ KUKINA, representando o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, o Exmo. Sr. Gen Ex JOSÉ ELITO CARVALHO SIQUEIRA, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e o Exmo Sr. Dr. MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA, Procurador-Geral de Justiça Militar.

Presentes à cerimônia o Exmo. Sr. Alte Esq JULIO SOARES DE MOURA NETO, Comandante da Marinha; o Exmo. Sr. Ten Brig Ar JUNITI SAITO, Comandante da Aeronáutica; Exmo. Sr. Dr. FABIANO CAETANO PRESTES, Defensor Público-Geral Federal, em exercício, os Exmos. Srs. Ministros Ten Brig Ar CHERUBIM ROSA FILHO, Gen Ex MAX HOERTEL e Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, ex-Presidentes do Superior Tribunal Militar; os Exmos Srs Gen Ex GERMANO ARNOLDI PEDROZO e RENALDO QUINTAS MAGIOLI, Ministros aposentados do Superior Tribunal Militar; o Exmo. Sr. Deputado Federal MAURO RIBEIRO LOPES, os Exmos. Srs. Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar Drs. MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ e JOSÉ GARCIA DE FREITAS JÚNIOR; a Exma. Sra. Subprocuradora-Geral aposentada Dra. MARISA TEREZINHA CAUDURO DA SILVA; Exmo. Sr. Desembargador Estadual ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; o Exmo. Sr. Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; o Exmo. Sr. Desembargador Federal ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA DA VEIGA

DAMASCENO, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; a Ilma. Sra. Dra. NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público; o Ilmo. Sr. Dr. TÉCIO LINS E SILVA, ex-Conselheiro Nacional de Justiça e Presidente do Instituto dos Advogados do Brasil; o Exmo. Sr. Dr. FREDERICO MAGNO DE MELO VERAS, Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar da União, em exercício, e Juiz-Auditor da 2ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar; o Exmo. Sr. Dr. CARLOS AUGUSTO CARDOSO DE MORAES REGO, Juiz-Auditor Corregedor aposentado; o Exmo. Sr. Dr. ANTONIO MONTEIRO SEIXAS, Juiz-Auditor da Auditoria da 5ª CJM, o Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE AUGUSTO QUINTAS, Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 2ª Auditoria da 11ª CJM; o Exmo. Sr. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais NELSON MISSIAS DE MORAIS, representando o Presidente da Associação de Magistrados Brasileiros; o Exmo. Sr. Juiz-Auditor aposentado, EDMUNDO FRANCA DE OLIVEIRA, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça Militar da União; o Exmo. Sr. Juiz Federal ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA, representando o Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil; o Exmo. Sr. Juiz FERNANDO PEREIRA, Vice-Presidente, representando o Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo; Exmo. Sr. Juiz Cel PM SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS, Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais; o Ilmo. Sr. JORGE GERDAU JOHANNPETER, Presidente da Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade da Presidência da República; o Ilmo. Sr. Dr. LEONARDO RAUPP BOCORNY, Consultor Jurídico Substituto do Ministério da Defesa, representando o Ministro de Estado da Defesa; o Ilmo. Sr. Dr. MARCUS BENÍCIO FOLTZ CAVALCANTI, Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, representando o Governador do Estado da Bahia; o Ilmo. Sr. Dr. MOACI ALVES CARNEIRO, Secretário de Representação do Estado da Paraíba em Brasília, representando o Governador do Estado da Paraíba; o Ilmo. Sr. Cel PM MARCO AURÉLIO ALVES PINTO, Secretário Chefe da Casa Militar do Estado de São Paulo, representando o Governador do Estado de São Paulo; o Ilmo. Sr. Comodoro EDSON ANTONIO BRITTO GARCIA; demais Oficiais-Generais; demais integrantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Servidores da Justiça Militar da União, Senhoras e Senhores.

Dando início à solenidade, o Presidente convidou os Exmos. Srs. Ministros Dr. OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES a conduzirem o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ BARROSO FILHO até o Plenário.

Tendo ingressado no Plenário, o Presidente convidou-o a prestar o compromisso de Ministro do Superior Tribunal Militar, na forma do § 2º do artigo 8º do RISTM.

O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ BARROSO FILHO leu o termo de compromisso.

O Diretor-Geral da Secretaria do STM procedeu à leitura do Termo de Posse, que foi assinado pelo Presidente, pelo empossando, pelos demais Ministros e pelo Diretor-Geral.

O Presidente, em seguida, declarou o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ BARROSO FILHO empossado no cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Tendo prestado o compromisso legal e sido empossado no cargo de Ministro desta Corte, o Dr. JOSÉ BARROSO FILHO foi admitido no Quadro Ordinário, da Ordem do Mérito Judiciário Militar, no grau de Grã-Cruz, na forma do artigo 22, letra "d", do respectivo Regulamento, tendo sido agraciado pelo Presidente do Conselho e Chanceler da Ordem e incluído, como membro nato, no Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Militar.

Dando sequência à cerimônia, o Presidente convidou o Ministro empossado a ocupar seu lugar no Plenário, na conformidade do artigo 63, inciso II, do RISTM.

Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente concedeu a palavra ao Exmo. Sr. Ministro Dr. ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA para saudar, em nome do Tribunal, o Ministro Dr. JOSÉ BARROSO FILHO:

“Excelentíssimos Senhores Gen Ex RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO; Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar; Ministros de hoje e de sempre do Superior Tribunal Militar; Ministro SÉRGIO LUÍZ KUKINA, neste ato representando o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, em nome de quem cumprimentamos os demais Ministros do Superior Tribunal de Justiça; Gen Ex JOSÉ ELITO CARVALHO SIQUEIRA, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Dr. MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA, Procurador-Geral da Justiça Militar, em nome de quem essa Corte saúda os demais membros do Ministério Público; Alte Esq JULIO SOARES DE MOURA NETO, Comandante da Marinha; Ten Brig do Ar JUNITI SAITO, Comandante da Aeronáutica; Dr. FABIANO CAETANO PRESTES, Defensor Público-Geral Federal em exercício, oportunidade em que cumprimento os Senhores e Senhoras Defensores Públicos; Deputado Federal MAURO LOPES; Desembargador Estadual ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em nome de quem esta Corte saúda os demais membros dos Tribunais de Justiça Estaduais; Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em nome de quem cumprimento os demais membros dos Tribunais Regionais Federais; Desembargador Federal ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA DA VEIGA DAMASCENO, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em nome de quem essa Corte, e em meu nome, saúda os membros dos Tribunais Regionais do Trabalho; Dra. NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público; Dr. TÉCIO LINS E SILVA, ex-Conselheiro Nacional de Justiça e Presidente do Instituto dos Advogados do Brasil, em nome de quem cumprimento e saúdo os demais advogados aqui presentes. Dr. FREDERICO MAGNO DE MELO VERAS, Juiz-Auditor Corregedor em exercício e Juiz-Auditor da 2ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, em nome de quem essa Corte, e em meu nome, saúda os demais Juizes-Auditores da Justiça Militar da União. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, NELSON MISSIAS DE MORAIS, neste ato representando o Presidente da Associação de Magistrados Brasileiros, em nome de quem essa Corte saúda os demais Presidentes de associações de magistrados. Juiz-Auditor aposentado EDMUNDO FRANCA DE OLIVEIRA, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça Militar da União. Peço uma especial licença a essa Corte para cumprimentar o meu irmão, Juiz Federal ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA, neste ato representando o Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil. Juiz FERNANDO PEREIRA, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, representando o Presidente daquela Corte, e nesta oportunidade cumprimento os demais membros dos Tribunais de Justiça Militares Estaduais. Juiz Cel da PM SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS, Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais; Dr. JORGE GERDAU JOHANNPETER, Presidente da Câmara de Política de Gestão, Desempenho e Competitividade da Presidência da República; Dr. LEONARDO RAUPP BOCORNY, Consultor Jurídico Substituto do Ministério da Defesa, neste ato representando o Ministro de Estado da Defesa; Dr. MARCUS CAVALCANTI, Secretário de Infra-Estrutura do Estado da Bahia, neste ato representando o Governador do Estado da Bahia; Dr. MOACIR ALVES CARNEIRO, Secretário da Representação do Estado da Paraíba em Brasília, e neste ato representando o Governador do Estado da Paraíba; Cel. PM MARCO AURÉLIO ALVES, Secretário Chefe da Casa Militar do Estado de São Paulo, neste ato representando o Governador do Estado de São Paulo; Senhores Oficiais

Generais. Senhoras e Senhores, integrantes do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário. Senhores servidores e Senhoras servidoras da Justiça Militar da União, Senhoras e Senhores.

A Justiça Militar da União vive, no dia de hoje, momento de júbilo. Toma posse nesta bicentenária Instituição, como Ministro do Superior Tribunal Militar, o Dr. JOSÉ BARROSO FILHO, designado que foi pela Presidenta da República, após aprovação de seu nome pelo Senado Federal.

Cabe-me a honrosa tarefa de, em nome de meus pares e de todos que labutam nesta Egrégia Corte, dirigir ao Dr. JOSÉ BARROSO FILHO nossa saudação, manifestando nossa alegria em acolhê-lo como o mais novo Ministro deste Tribunal.

A missão me é extremamente facilitada. À minha direita está a figura amiga e competente de um magistrado que, desde os idos de dezembro de 1997, como Juiz-Auditor Substituto da 3ª Auditoria da 3ª Circunscrição da Justiça Militar, em Santa Maria-RS, empresta toda sua viva inteligência, aliada ao inegável saber jurídico e à destacada visão humanista, à promoção da Justiça Militar.

Na verdade, sua magnífica contribuição às lides do Direito começou bem antes, como Advogado, em Salvador – BA, como Promotor de Justiça do Estado da Bahia, em 1992, como Juiz de Direito do Estado de Pernambuco, entre 1992 e 1996, e como Juiz de Direito do Estado de Minas Gerais, de 1996 a 1997.

Assim, recebia a Justiça Militar da União, naquele ano de 1997, não um jovem causidico recém-formado. Recebia a 2ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar, de Bagé – RS, um Juiz-Auditor Substituto com ampla experiência e conhecimento do Direito e, sobretudo, um estudioso da ciência jurídica.

De imediato, o Dr. JOSÉ BARROSO FILHO evidenciou todas as qualidades desejáveis de um magistrado, em especial a sensibilidade, a imparcialidade, o bom senso, a proatividade e, sobretudo, seu inegável saber jurídico.

Ainda como Juiz-Auditor Substituto, emprestou toda sua competência profissional à Auditoria da 6ª Circunscrição Judiciária Militar, em Salvador – BA, onde desempenhou sua missão judicante até 2004, ocasião em que, promovido por merecimento a Juiz-Auditor, assumiu a Auditoria da 12ª Circunscrição Judiciária Militar, em Manaus – AM.

Muito além de toda essa competência profissional, nosso novo Ministro evidencia, entre várias e importantes virtudes, duas de grande destaque: a constante preocupação com seu aperfeiçoamento técnico-científico e sua extrema sensibilidade aos problemas sociais de nosso País.

Por conta da primeira virtude, a busca incessante do aperfeiçoamento pelo conhecimento logrou o Dr. JOSÉ BARROSO especializar-se em Direito Público e na Gestão de Recursos de Defesa, e doutorar-se em Administração Pública pela

Universidade Complutense de Madri, dentre tantas outras experiências acadêmicas, inclusive como professor universitário.

Sua formação acadêmica complementar na área da administração pública em muito contribuiu com a Justiça de nosso País. Mercê de seus profundos conhecimentos profissionais, de sua invulgar iniciativa e da destacada capacidade de trabalho, desempenhou funções não só no assessoramento da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, em 2008, mas também neste Tribunal, como Juiz Auxiliar da Presidência, durante quase dois anos, ocasião em que estruturou a Assessoria de Gestão Estratégica e contribuiu de maneira decisiva para que o Superior Tribunal Militar se amoldasse aos objetivos e metas estratégicas estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

A extrema sensibilidade aos problemas sociais de nosso País, já ressaltada como uma de suas qualidades pessoais, levou-o a dedicar parte de seu tempo a projetos ligados ao desenvolvimento social de áreas carentes do Brasil, em especial a região amazônica, quando lá desempenhou a função de Juiz-Auditor.

Naquela região, depois de suas visitas aos Pelotões Especiais de Fronteira e de constatar uma realidade social estática, onde iniciativas isoladas não logravam a necessária eficácia, estruturou o Projeto “Centros Integrados de Desenvolvimento Regional”, levado a cabo pelo Ministério da Defesa, com o indispensável apoio das Forças Armadas, do Tribunal Superior do Trabalho e da iniciativa privada, dentre outros entes colaboradores.

O Projeto objetiva fortalecer e integrar os programas estruturantes nas áreas da educação, da saúde e do bem-estar social, por intermédio de iniciativas de tele-ensino, de inclusão digital, de telemedicina, e de ações de cidadania, dentre tantas outras. As bases para o desenvolvimento do Projeto são os Pelotões Especiais de Fronteira do Exército Brasileiro.

Chamado por seu criador como os “verdadeiros bonsais da Amazônia”, o Projeto tem como objetivo fortalecer, na área da educação, o apoio ao ensino com agregação de novos meios e serviços e com metodologia adequada, especialmente no aperfeiçoamento dos professores locais e no reforço escolar para as próprias crianças, com o ensino a distância ou por mídias digitais off-line.

Como Magistrado, o Dr. JOSÉ BARROSO FILHO chega a esta Corte com toda essa gama de predicados pessoais e profissionais, em momento de extrema relevância na modernização de nossa Instituição.

A Justiça Militar da União, a mais antiga Justiça deste País, vem sendo alvo de questionamentos, muitos deles frutos do injusto desconhecimento de sua relevância no suporte à missão constitucional de nossas Forças Armadas.

A análise isolada de frios números sobre processos julgados, buscando comparar com Justiças outras, na verdade esconde ampla ignorância do serviço jurisdicional prestado na manutenção dos pilares da hierarquia e da disciplina.

Felizmente, nossas Forças Armadas, reconhecidas interna e externamente por seus valores éticos e profissionais, mantêm baixos índices de cometimento de delitos por seus integrantes, mercê, é claro, da qualidade profissional de seus quadros e da existência de uma Justiça Militar célere, equânime, comprometida com a prestação de serviços em patamares elevados.

Nesse sentido, enquadra-se nosso Superior Tribunal Militar, que Vossa Excelência, Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, agora compõe.

Aqui, ombreando-nos aos Ministros oriundos das Forças Armadas, Oficiais-Generais da ativa e do posto mais elevado, militares de elevada estirpe e de grandes experiências nas lides castrenses, nós, civis, emprestamos nosso saber jurídico e buscamos produzir a Justiça Especializada esperada pela sociedade brasileira, prestigiando a inegável tarefa democrática das nossas Forças Armadas, ao corrigir e fortalecer o indispensável exercício do Comando em seus diversos níveis.

Longe de todos nós está a certeza de que não possuímos nossas mazelas e de que não devemos avançar no aperfeiçoamento de nossos instrumentos jurídicos. Muito pelo contrário, estamos todos nós, civis e militares, vivamente empenhados na reformulação de nossa Lei de Organização Judiciária e de nossos Códigos Penal e Processual Penal Militar, além de promover a necessária informatização de nossos processos judiciais, em consonância com as diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Por todos esses desafios que a Justiça Militar tem à frente é que estamos absolutamente convencidos de que a nomeação de Vossa Excelência, Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, é motivo de orgulho, de júbilo e de alegria para todos nós. Seu precioso currículo e suas evidentes qualidades pessoais e profissionais em muito contribuirão para que o Superior Tribunal Militar e a própria Justiça Militar da União, como um todo, possam continuar prestando relevantes serviços às Forças Armadas, à Justiça e ao nosso País.

Muitos desafios Vossa Excelência terá pela frente nesta Corte de Justiça Castrense, mas não esmoreça, não deixe de acreditar e jamais perca a fé.

A fé a que me refiro é aquela que o Papa Francisco, em sua primeira Encíclica LUMEN FIDEI – A Luz da fé – diz: “Também é forte a ligação entre acreditar e construir o bem comum: a fé torna fortes os laços entre os homens e se coloca ao serviço da justiça, do direito e da paz. Essa não nos afasta do mundo, muito pelo contrário: se a tirarmos das nossas cidades, ficamos unidos apenas por medo ou por interesse”.

Prezado Ministro Dr. JOSÉ BARROSO FILHO, nosso acolhimento a Vossa Excelência é unânime e efusivo. Partilhamos com Vossa Excelência a nossa fé em construirmos um mundo melhor a partir desta Casa de Justiça.

E, nesse momento, compartilhamos da sua alegria, pelo reconhecimento de seus predicados, que o levaram, com toda a justiça, a ser designado para esta Corte.

Muito Vossa Excelência certamente irá contribuir para o crescimento de nossa Instituição. Estamos absolutamente convencidos de que sua chegada a esta Corte representa um marco importante nesse caminho de aperfeiçoamento da Justiça Militar.

Desejamos todos nós, seus pares nesta Tribuna, toda a felicidade em nosso convívio. Que o Criador continue a iluminar suas decisões e que sua invulgar capacidade de discernimento some-se aos nossos esforços, na busca da verdadeira justiça.

Faço um voto especial de felicitações à sua esposa, Sra. Marta Barroso, e à sua filha, Júlia, igualmente responsáveis por seu sucesso ora alcançado.

Parafraseando um Ministro desta Casa, digo agora a Vossa Excelência: 'SEJA FELIZ'

Seja, pois, muito bem-vindo.

Muito obrigado.”

Dando sequência à cerimônia, o Presidente concedeu a palavra ao Exmo. Sr. Ministro Dr. JOSÉ BARROSO FILHO:

“Excelentíssimos Senhores. Gen Ex RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar; Ministro SÉRGIO LUIZ KUKINA, neste ato representando o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, em nome de quem esta Corte saúda os demais Ministros do STJ; Gen Ex JOSÉ ELITO CARVALHO SIQUEIRA, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Dr. MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA, Procurador-Geral de Justiça Militar, em nome de quem esta Corte saúda os demais Membros do Ministério Público; Demais Autoridades presentes; Senhoras e Senhores:

Reverencio a Deus, grande arquiteto do Universo, pela ventura da vida e a possibilidade de seguir realizando a minha missão.

Manifesto a minha gratidão a todos que me honram com as presenças em um momento tão significativo na minha vida.

Meu agradecimento a Excelentíssima Senhora Presidenta da República DILMA ROUSSEFF pela indicação e ao Senado Federal pela aprovação do meu nome e da minha história para compor este Colendo Tribunal.

Meu reconhecimento ao Exmo. Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e que, desde logo se ressalte, dificilmente encontrará sucessor com o mesmo grau de eficiência, brilho e talento.

Meu agradecimento ao Exmo. Ministro ARTUR VIDIGAL pelas gentis palavras de acolhimento e estímulo.

Nestas mais de duas décadas de exercício da judicatura em vários ramos da Justiça, lanço algumas considerações sobre Justiça, Judiciário, Democracia, Desenvolvimento e Cidadania.

O desenvolvimento tem que estar relacionado com a melhoria da vida que levamos e das liberdades que desfrutamos.

Ver o desenvolvimento como expansão de liberdades substantivas conduz ao entendimento de que com oportunidades sociais adequadas, os indivíduos podem efetivamente moldar seu próprio destino, sendo agentes e não somente beneficiários passivos de programas de desenvolvimento.

O desenvolvimento humano é o real e efetivo desenvolvimento, é aquele que fica e justifica a ação, edifica uma Nação.

A tanto, precisamos de Paz, Justiça e Educação para a Esperança.

Em sentido lato, a Justiça objetiva um ambiente de desenvolvimento das potencialidades humanas garantindo a cada um o que lhe é de direito, especialmente, o Futuro.

Os brasileiros precisam da Justiça todos os dias de suas vidas. Sem Judiciário forte e independente, não há direitos resguardados; não há verdadeiro Estado Democrático de Direito.

E neste contexto de ativação da cidadania, insere-se a Justiça Militar da União como órgão do Poder Judiciário de forma a cumprir a sua missão de efetivar uma Justiça célere e cidadã.

Ao contrário de outros países, a Justiça Militar Brasileira integra o Poder Judiciário, não sendo um órgão administrativo ou uma Corte Marcial.

De específico, a Justiça Militar da União tem a função precípua de julgar os crimes militares, que não são aqueles praticados só por militares, mas por qualquer pessoa que

viole os bens jurídicos basilares das Forças Armadas, que por destinação constitucional, objetivam a preservação do Estado Democrático de Direito.

Neste sentido, a bicentenária Justiça Militar da União, mesmo sendo a Justiça mais antiga do Brasil, mantém um processo de contínuo aperfeiçoamento, não sem razão, o Superior Tribunal Militar foi o primeiro Tribunal Superior a apresentar o seu Planejamento Estratégico em consonância com a Estratégia do Conselho Nacional de Justiça.

Aliás, é o próprio CNJ que atesta que a Justiça Militar da União tem cumprido e, muitas vezes, superado as metas estabelecidas por aquele Conselho, isto contando com apenas 0,01% do Orçamento do Poder Judiciário da União.

Outrossim, a Justiça Militar da União acata os princípios projetados pelas Nações Unidas para as jurisdições militares no mundo, com estrita observância aos Direitos e Garantias Constitucionais.

Não há dúvida que a questão da Segurança do Estado está hoje imbricada com a Segurança Pública. Operações de Garantia da Lei e da Ordem - GLO - e em zonas de fronteira implicam em auxílio ao tão necessário sentimento de segurança, pois a droga que passa pelas fronteiras é a que destrói famílias, as armas que por lá são traficadas aniquilam destinos.

Ademais, a escalada da violência na sociedade, sobretudo por intermédio do crime organizado, demanda a necessária intervenção das Polícias Militares e, nos termos constitucionais e legais, das Forças Armadas.

O Sistema Judiciário Brasileiro visando à eficiência optou pela especialização (temos a Justiça Eleitoral, a Justiça Trabalhista e a Justiça Militar), almejando resultados mais rápidos e justos, assim as questões judiciais atinentes à funcionalidade das Forças Armadas não podem esperar anos e anos por uma solução afinal, ressalto, segurança do Estado relaciona-se com segurança pública. Justiça célere e tempestiva lastreia o Estado Democrático de Direito.

Vale destacar os efeitos nocivos para a sociedade, decorrentes da indisciplina nas forças auxiliares, presenciadas pela sociedade brasileira em passado recente, bem como o motim dos controladores de voo.

Na mesma linha, a mais absoluta intolerância à tortura e ao abuso de autoridade, reafirmando que as forças de segurança devem agir com a firmeza necessária à atuação ostensiva, mas com o fundamental respeito aos Direitos Humanos.

A Justiça Militar da União, com os seus 206 anos, é uma Instituição moderna por tradição e passa por uma fase de aperfeiçoamento visando a uma melhor prestação de serviços à Sociedade Brasileira.

Neste sentido, almejando otimizar este sistema de proteção social, imprescindível a ampliação da competência da Justiça Militar da União para julgar as ações judiciais que tratem de infrações disciplinares e matéria administrativa, previstas no art. 142, § 3º, X da Constituição Federal.

Também, valioso trazer para o âmbito de competência da Justiça Militar, via alteração do art. 9º do CPM, as leis penais extravagantes, a fim de que possamos aplicá-las em nossas decisões, pois o importante para definir a competência será a lesão à funcionalidade “lato sensu” das instituições militares.

Urge a modificação normativa que determina que a presidência dos Conselhos de Justiça seja exercida pelos Juízes-Auditores que devem julgar, monocraticamente, os processos nos quais as vítimas e/ou autores sejam civis, bem como, conhecer de Habeas Corpus impetrados em 1ª Instância.

Bem assim, em face da especialização, coerente seria que o Superior Tribunal Militar passasse a conhecer e julgar recursos especiais e ordinários advindos dos Tribunais de Justiça Militar e dos Tribunais de Justiça Estaduais, nas causas de competência da Justiça Militar.

Tal conjugação da competência cível com a competência criminal conduzirá a que o Superior Tribunal Militar promova uma divisão em Turmas, otimizando o processamento e o julgamento dos casos que lhe serão afetos.

A eficiência é um inafastável consectário daquele juramento que fizemos de distribuir Justiça e Paz, condições fundamentais ao nosso Desenvolvimento.

A Paz social não pode ser uma mera ausência de violência obtida pela imposição de uma parte sobre as outras.

Tampouco é a ausência de conflito.

O conflito não pode ser ignorado ou dissimulado: deve ser aceito.

Mas, se ficarmos encurralados nele, perdemos a perspectiva, os horizontes reduzem-se e a própria percepção da realidade fica fragmentada.

Quando paramos na conjuntura conflitual perdemos o sentido da unidade profunda da realidade.

Não se constrói um País com ódio e ressentimento, mas sim com Verdade e Justiça.

Precisamos nos reconciliar com o Passado para nos reencantarmos com o Futuro de sermos uma grande Nação.

E com este sentimento, relembro ZILDA ARNS:

“É preciso educar para a Esperança”

Uma educação do Futuro, uma educação para o Futuro.

Sobretudo, porque, nas palavras de GILBERTO DIMENSTEIN, ‘baixo capital humano (pouca educação) gera baixo capital social (frágeis redes de solidariedade entre os indivíduos) o que explica, em boa parte, por que ainda somos tão desiguais e tão violentos’.

A maior razão de educar é libertar para a construção do futuro.

A tanto, para uma pedagogia emancipadora e libertadora, lembro os ensinamentos do Mestre PAULO FREIRE, mas bem poderia ser um diálogo do Brasil com o seu Futuro.

Na essência transformadora, a educação emancipadora ao se apossar da realidade torna-se inquieta e subversiva, pois visa ‘uma vida digna de ser vivida’.

Ensinando e aprendendo para uma percepção crítica da realidade, de modo que a educação possa emergir impregnada de sentido e nos possibilite sermos agentes e construtores do nosso futuro.

E para tanto, necessário abandonar os sectarismos, não existe uma sociedade civil e uma sociedade militar, existe uma sociedade brasileira que unida será capaz de escrever o próprio destino.

Este nosso Brasil, marcado por profundas desigualdades sociais e regionais, deve construir um novo horizonte para as políticas de desenvolvimento, em que o objetivo de crescimento econômico necessariamente se associa à mobilização cívica, à cooperação, à valorização das identidades locais e regionais e à inclusão participativa de amplos setores da sociedade.

Enfim, valorizando a ‘boniteza’ de sermos o que somos...

Estar vivo exige um esforço muito maior que o simples fato de respirar.

Nacionalidade é muito mais do que nascer em determinado local e falar um mesmo idioma.

Assim, neste Brasil que se constrói a cada dia, em cada ato:

É Proibido não lutar pelo que se quer,

É Proibido ter medo da vida e de seus compromissos.

É Proibido não criar sua história.

Nas palavras de NIETZSCHE:

'Torna-te quem tu és'

Síntese de todos nós, realidade de um sonho de Nação.

Bem sabemos o 'porquê' e 'por quem' da nossa luta.

Encaminho para o final agradecendo a todos que tornaram esta tarde muito especial, a pretexto de prestigiar a minha posse, conversamos sobre a nossa Pátria, corajosamente tocamos o passado e esperançosamente falamos da sinergia necessária à construção do Futuro.

Agradeço a todos os Ministros deste Tribunal, em especial ao Ministro Presidente, Gen. Ex. RAYMUNDO CERQUEIRA, e a Ministra Vice-Presidente, Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, pela cordial recepção, o que me dá a certeza de que alcançaremos um eficiente resultado no desempenho do nosso mister.

Meu reconhecimento aos colegas Magistrados da Justiça Militar da União, na pessoa dos Drs. CARLOS AUGUSTO CARDOSO DE MORAES RÊGO e EDMUNDO FRANCA DE OLIVEIRA, pelos exemplos de competência e dedicação na missão de distribuir Justiça.

Agradeço aos servidores da Justiça Militar da União, na pessoa do Dr. MARCELO AZEVEDO, Diretor de Secretaria da 12ª CJM, pelo comprometimento e presteza no desempenho de suas funções.

Meu reconhecimento aos Membros do Ministério Público, na pessoa do Procurador Geral da Justiça Militar, Dr. MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA, Instituição a que tive a honra de pertencer e com a qual tenho profundos vínculos, afinal sou filho e irmão de Promotor de Justiça.

Agradeço à Defensoria Pública da União, na pessoa do Dr. JOÃO THOMAS LUCHSINGER, pela cooperação e desprendimento na defesa da causa da Justiça.

Meu reconhecimento à Associação dos Magistrados Brasileiros, na pessoa do seu presidente, Dr. JOÃO RICARDO COSTA, pelo seu trabalho em prol da valorização da Magistratura, fundamental caminho para o fortalecimento do Judiciário.

Meus cumprimentos à Ordem dos Advogados do Brasil, na pessoa do Dr. TÉCIO LINS E SILVA, pelo seu marcante papel na construção de um Brasil mais justo e democrático.

Meu agradecimento aos meus alunos de ontem e de hoje, na pessoa do Dr. JOSÉ GUERRA, por tudo que me ensinaram e pela alegria e orgulho que sinto em cada conquista deles.

Sempre tive a percepção de que não caminho sozinho...

Registro a minha satisfação com a presença do Vice-Presidente MICHEL TEMER, meu professor não só nos livros, pelas lições de vida e dedicação à causa pública.

Honra-me a presença do Ministro RICARDO LEWANDOWSKI, farol das letras jurídicas, exemplo de competência e dignidade no exercício da Magistratura em nosso País.

Destaco a sensibilidade do Ministro FERNANDO PIMENTEL que me distinguiu com a sua confiança e apoio.

Que felicidade poder contar neste momento com o sorriso do Dr. JORGE GERDAU JOHANNPETER, meu conselheiro, marco de competência e amor ao Brasil.

Tenho que agradecer a esta 'Corrente do Bem' que tem me conduzido pela vida.

Amigos de verdade são raros de encontrar, difíceis de deixar, e impossíveis de esquecer...

Assim é com o Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, meu querido amigo e colega de concurso, elo fundamental desta Corrente do Bem.

Da mesma forma, o Desembargador RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, sempre presente nos momentos mais marcantes da minha caminhada.

Com a mesma vibração, abraço os Deputados DURVAL ÂNGELO, MAURO RIBEIRO LOPES e ADALCLEVER RIBEIRO LOPES que vieram das 'alterosas', para encher o meu coração de alegria.

Agradeço emocionado, nas pessoas de PAULO e MONIKA MODESTO, a presença de todos os amigos que se deslocaram de várias partes do Brasil para dar brilho especial a este ato.

Um abraço saudoso ao Ministro FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE, a sua esposa ADY e familiares que nos envolveram (a mim e a minha família) em um manto de amizade e carinho.

Lembro uma expressão de CLARICE LISPECTOR:

'Às vezes, sentimos tanto a falta de alguém que queremos tirá-lo dos nossos sonhos para abraça-lo'.

Assim é com os meus pais: JOSÉ BARROSO e ANNYÉE SOUZA BARROSO que me deram razão e sentido para seguir em frente.

Sobretudo, um legado de família amorosa e unida nas provações e alegrias da vida, agradeço a meus irmãos SÉRGIO (in memoriam), MIRYAM e TERESA, sempre velando os meus passos.

Pouco se realizaria se não fosse pelo amor e dedicação da minha esposa MARTA, que sempre esteve ao meu lado e muitas vezes à frente me incentivando a prosseguir. É a melhor parte de mim mesmo.

Fruto deste amor nasceu a linda e alegre JÚLIA que me inspira, a cada dia, a ser um ser humano melhor.

E por intermédio da MARTA, Dona YZOLDE, uma segunda mãe que nos acompanha vida afora.

E assim é:

Tenho certeza que a minha história não começou comigo, nem vai terminar comigo.

Tenho que honrar o legado de meus pais e servir de exemplo à pequena JÚLIA.

Encaro este novo desafio com alegria e responsabilidade, conforme a ‘ensinança da dúvida’ que nos fala THIAGO DE MELLO:

‘O seu trabalho não é a pena que paga por ser homem, mas um modo de amar e de ajudar o mundo a ser melhor’.

Digo, por fim, que estou feliz e em paz.

Encerro citando Dom PEDRO CASALDÁLIGA, justamente pela razão de continuar:

‘Dai-me, Senhor, a Paz inquieta que não me deixa em paz’

Muito obrigado.”

Por fim, o Presidente agradeceu a todos os que prestigiaram, com suas presenças, a cerimônia e deu por encerrada a Sessão às 16h45.

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretária do Tribunal Pleno